

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020-09

**NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 034/2020 – CELEBRADO
EM 01/04/2020 – FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ E O
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA
MAHATMA GANDHI.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.892.274/0001-05, com sede na Av. Acioni Souza Filho, nº 403 (Beira Mar São José), Praia Comprida – São José/SC, CEP 88103-790, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, representada neste ato por sua **Secretária Municipal, Sra. Sinara Regina Landt Simioni**, denominado **CONTRATANTE** e a Organização Social **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI**, com sede na Rua Duartina, nº 1311, Bairro Vila Soto, Catanduva/SP, registrada no CNPJ sob o Nº 47.078.019/0001-14, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Luciano Lopes Pastor**, registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 205.467.898-89, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado e celebram por força do presente **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020**, de acordo com a solicitação e justificativa firmadas no **Processo Administrativo nº 7082/2023**, em concordância com o Parecer nº138/2023 da Procuradoria-Geral do Município c/c Deliberação nº105/2023 do Grupo Gestor de Governo e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DO CNPJ PARA NOVA FILIAL**, nos termos previstos no **Contrato nº 034/2020** e nos demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CNPJ PARA NOVA FILIAL

3.1 – Conforme solicitação expressa no processo supra, o contrato fica vinculado ao **CNPJ nº 47.078.019/0026-72**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 698, Sala 429, Campinas, São José/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas firmadas no **Processo Administrativo nº 7082/2023**, e em concordância com o Parecer nº138/2023 da Procuradoria-Geral do Município c/c Deliberação nº 105/2023 do Grupo Gestor de Governo e encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº034/2020**, firmado entre as partes;

4.2 – Revoga-se aquilo que for conflitante às cláusulas supra.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito a partir da data de sua publicação, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São José/SC, __ de ____ de 2023.


Sinara Regina Landt Simioni
Secretária Municipal de Saúde


Adriana Isolete de Souza
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 7603/2017

LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889

Assinado de forma digital por LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=29747570000121, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=LUCIANO LOPES PASTOR:20546789889
Dados: 2023.03.16 16:08:49 -03'00'

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Representante Legal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA - 27/03/2023

Publicação Nº 4682325

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – O Diretor do PROCON Municipal de São José no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 31/2009 e suas alterações, concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181 de 20 de Março de 1997, art. 42, parágrafo 2º, CIENTIFICA as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento do agendamento da audiência conciliatória com a data e horário previamente agendado com o consumidor.

NOTIFICA o(a) fornecedor(a) para apresentar defesa administrativa e/ou comprovar o atendimento a pretensão do consumidor na própria audiência.

F.A. N.º	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	CNPJ	DATA AUD.	HORA	LINK
42.019.001.23-0003888	PEDRO ALEXANDRE VALENTIM NETO	GRUPO EDUCACIONAL UNINTER – CENECT – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA	02.261.854/0001-57	25/04/2023	13:00	PRESENCIAL

Só serão permitidos acessos às reuniões as partes vinculadas aos respectivos processos.

A defesa administrativa e os documentos constitutivos deverão ser encaminhados no e-mail: audienciasprocon@pmsj.sc.gov.br no mesmo dia de audiência sob pena de ser considerada intempestiva, nos termos do Decreto Municipal 34.350/2011.

o não comparecimento na audiência previamente agendada ensejará em sanção administrativa por desobediência nos termos do Art.55, § 1º do Decreto Federal 2.181/97.

O presente ato tem por objetivo dar publicidade determinada no Decreto Federal 2.181/97, dado a impossibilidade de notificação via AR (Aviso de Recebimento). Constante nos autos administrativos.

Dúvidas sobre o procedimento das audiências poderão ser sanadas via e-mail.

São José /SC, 27 de março de 2023.

LUIZ CÉSAR DOS SANTOS VIEIRA FILHO
Diretor do Procon Municipal de São José/SC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020-09

Publicação Nº 4682548

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Aditivo/TA ao CONTRATO nº 034/2020-09 - Proc. Adm. 7082/2023 - CONTRATADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DO CNPJ PARA NOVA FILIAL, nos termos previstos no Contrato nº 034/2020 e nos demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. DA ALTERAÇÃO DO CNPJ PARA NOVA FILIAL: Conforme solicitação expressa no processo supra, o contrato fica vinculado ao CNPJ nº 47.078.019/0026-72, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 698, Sala 429, Campinas, São José/SC. Data de Assinatura: 07 de março de 2023.